# Declaração para outorga em área rural

(Autorização de perfuração; Cadastro de uso insignificante; Outorga de direito de uso da água)

**(*Cidade, Data*)**

Diretoria Geral Instituto Mineiro de Gestão das Águas / IGAM

Cidade Administrativa de Minas Gerais - CAMG

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n.º - Edifício Minas - 1º andar

Bairro Serra Verde - BH (MG)

Cep.: 31.630-900

Site: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br)

Site: www.semad.mg.gov.br

Senhor(a) Diretor(a),

Declaro, sob as penas da lei, que:

**I) A intervenção objeto desta regularização trata-se de**:

( ) Autorização de perfuração de poço tubular;

( ) Outorga de direito de uso de água ( ) subterrânea ( ) superficial.

**II) A intervenção objeto desta regularização se encontra em área rural e é:**

( ) Passível de cadastro de uso insignificante.

( ) Não passível de cadastro de uso insignificante.

Declaro, por fim, estar ciente que a falsidade das informações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme abaixo:

*“Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito. Criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato judicialmente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento for público, e reclusão de um a três anos, e multa, caso o documento for particular. ”*

Assinatura do requerente ou representante legal

*Selecionar a opção correspondente nos itens I e II.*